

TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Saúde**, considerando a supremacia do interesse da administração pública, bem como, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando a necessidade da **Prestação de Serviços Jurídicos de Assessoria, Consultoria, em apoio a Procuradoria do Município, para elaboração e patrocínio de ações perante os Tribunais de Contas e Órgãos Administrativos das esferas Federais e Estaduais, para evitar ou sanar impedimentos na formalização de programas, convênios e/ou contrato de repasses com a união e/ou estado do Ceará, emissão de pareceres, inclusive nas licitações públicas, entre outras matérias correlatas do âmbito administrativo, com apoio nos acompanhamentos de ações judiciais perante o Tribunal Regional Trabalhista da 7ª Região e os Tribunais de Justiça do Ceará e Tribunais Superiores, junto à Secretaria de Saúde do município de Santa Quitéria-CE;**

Considerando a Justificativa de Contratação Direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

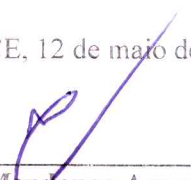
Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente.

Resolve:

RATIFICAR o presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação sob o nº PCS-01.110523-SESA, objetivando a **Prestação de Serviços Jurídicos de Assessoria, Consultoria, em apoio a Procuradoria do Município, para elaboração e patrocínio de ações perante os Tribunais de Contas e Órgãos Administrativos das esferas Federais e Estaduais, para evitar ou sanar impedimentos na formalização de programas, convênios e/ou contrato de repasses com a união e/ou estado do Ceará, emissão de pareceres, inclusive nas licitações públicas; entre outras matérias correlatas do âmbito administrativo, com apoio nos acompanhamentos de ações judiciais perante o Tribunal Regional Trabalhista da 7ª Região e os Tribunais de Justiça do Ceará e Tribunais Superiores, junto à Secretaria de Saúde do município de Santa Quitéria-CE, e**

HOMOLOGAR o presente procedimento de inexigibilidade de licitação sob o nº PCS-01.110523-SESA, para contratação da empresa **JOÃO D'ALVA ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, contemplando valores consoante a Tabela de Honorários da OAB/CE, a Hora Técnica do Advogado está estimada em 5 UAD - Unidade Advocatícia, como o valor de cada UAD é de R\$ 152,18 (cento e cinquenta e dois reais e dezoito centavos), o valor de cada Hora Técnica totaliza R\$ 760,90 (setecentos e sessenta reais e noventa centavos). Tendo em vista a contratação de 12 horas/mensais, o valor da contratação importa uma quantia de **R\$ 9.130,80 (nove mil, cento e trinta reais e oitenta centavos)** mensal, totalizando o valor de **R\$ 109.569,60 (cento e nove mil, quinhentos e sessenta e nove mil e sessenta centavos)**, pelo período de **12 (doze) meses**.

Santa Quitéria-CE, 12 de maio de 2023.



Adeilton Mendonça Amaro
Secretário Municipal de Saúde

